
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 4.813, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

Nomeia membros para a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 69, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, atendendo ao que determina a Lei Municipal 5.564, de 10 de abril de 2015, e suas alterações, e,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 33/25/CC da Secretaria Municipal de Políticas Sociais, bem como o resultado da Eleição para escolha de membros representantes da Sociedade Civil, ocorrida em 21 de março de 2025, resolve:

Art. 1º Nomear as membras representantes da Sociedade Civil para o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI:

Associação das Obras Pavonianas de Assistência – Escola Profissional Delfim Moreira
Adriana Benedito Santos Silva (Titular)
Simone Andrade Villatoro (Suplente)

Associação de Caridade de Pouso Alegre – Asilo Betânia da Providência
Mariene de Moraes Salomon (Titular)
Luciane do Prado (Suplente)

Asilo Nossa Senhora Auxiliadora
Sheron Larissa Damasceno (Titular)
Édina Aparecida Francisco Perugini (Suplente)

Ativa Residencial e Centro de Convivência
Rosa Maria do Nascimento (Titular)
Tatiana Loiola (Suplente)

Congregação das Missionárias Filhas do Coração de Maria
Francinete da Silva (Titular)
Wilma Conceição da Silva (Suplente)

Art. 2º Nomear os membros representantes do Poder Executivo para o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI:

Secretaria Municipal de Políticas Sociais
Vanilda de Freitas
Sandra Sueli dos Santos (Suplente)

Secretaria Municipal de Saúde
Renata Faria Silva Santos (Titular)
Isméria Santos Barroso (Suplente)

Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte
Amarildo Batista Fernandes (Titular)
Monique Soares Batista (Suplente)

Secretaria Municipal de Educação
Maísa Henriques do Nascimento (Titular)
Izabel Aparecida Rodrigues Silva (Suplente)

Secretaria Municipal de Finanças
Valter Ordones Manoel (Titular)
Eliana Cristina dos Reis (Suplente)

Art. 3º As funções exercidas pelos Conselheiros serão de relevante valor social, portanto, sem remuneração de qualquer natureza.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre/MG, 15 de setembro de 2025.

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

RENATO GARCIA DE OLIVEIRA DIAS
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Arielen Scodeler
Código Identificador:2B579944

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 17/09/2025. Edição 4109
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>